

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 571/1992

Ementa

NOMEIA O SR. LUIZ SILVIANO MOREIRA PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, REFERÊNCIA 1, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/11/1992 06/11/1992 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 571 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

Nomeia o Sr. LUIZ SILVIANO MOREIRA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, Referência 1, do QPL.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência de duas exonerações a pedido de servidores ocupantes dos cargos de Agente Legislativo de Segurança B, QPL, desfalcando a seção de transportes da Edilidade que se viu em dificul dades para a realização dos trabalhos legislativos externos;

CONSIDERANDO a existência de vagas para mencionados cargos no Quadro de Pessoal do Legislativo a haver pessoal habilitado em concurso público para preenchê-las;

CONSIDERANDO que a Lei 8.214, de 24 de julho de 1991, seu artigo 29, ao vedar as nomeações entre o primeiro dia do quarto mês an terior às eleições de que trata o texto legal e o término do mandato do Pro feito do Município, consigna, entre as exceções, a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 02 de junho de 1992, desde que devidamen te fundamentada a necessidade e publicada no respectivo órgão oficial;

CONSIDERANDO que o último concurso público para o cargo aci ma referido foi homologado em 17 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de dois servidores para os cargos atualmente vagos,

RESOLVE NOMEAR o Sr. LUIZ SILVIANO MOREIRA para o cargo de carreira de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constante da Resolução, nº 389, de 05 de junho de 1991, de acordo com a classificação con tida na Homologação de 17 de janeiro de 1992 e Edital nº 124/22, a contar de 05 de novembro de 1992.

> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Secretāri

ARIOVALDO ALV Presidente

RDOSO DE LIMA,

etário.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em três de novembro de mil novecentos e noventa e dois (03.11.1992).

PUBLICADO

YARA MAKIA PIRES RIVELLI.

Diretora Administrativa.